



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDITAL PARA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio do Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social – Desenvolver RH - IGDRH, as instruções para solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo.

1. Fica assegurado o direito à devolução do valor da taxa de inscrição à todos os candidatos que realizaram o pagamento integral taxa em questão, dentro do período estipulado para solicitação conforme cronograma abaixo:

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS*</b>
Período para Solicitação de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição	18/11/2020 a 18/12/2020
Publicação do Resultado da Análise para Devolução da Taxa de Inscrição.	08/01/2021

2. Para a solicitação de devolução da taxa de inscrição o candidato deverá:
  - 2.1. Acessar o link: <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/30/>.
  - 2.2. Na parte superior, em área do candidato, inserir o número de CPF e senha, cadastrado no período de inscrição do Processo Seletivo.
  - 2.3. Em "ÁREA DO CANDIDATO - INÍCIO", Histórico de Inscrições, localizar a inscrição no "PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA", em situação clicar em "Mais Informações".
  - 2.4. Em "Detalhes da Inscrição", localizar o item "Devolução de Taxa de Inscrição", clicar em Acessar.
  - 2.5. Em "ÁREA DO CANDIDATO - DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO", preencher corretamente e atentamente todos os dados bancários solicitados, devendo o **TITULAR DA CONTA** ser o **próprio** candidato.
    - 2.5.1. Em casos de depósito em conta bancária de terceiros, o candidato deverá preencher os dados do terceiro no formulário orientado acima e, AINDA, anexar na "área DOCUMENTOS DE TERCEIROS", uma carta solicitando que o valor seja depositado na conta do terceiro e o motivo desse pedido, podendo ser escrita de próprio punho ou digital, porém contendo a assinatura do candidato e o devido reconhecimento de firma.
    - 2.5.2. Os documentos serão avaliados e resultará em um edital de deferimento ou indeferimento do pedido.
3. O valor da taxa de inscrição será devolvido em até 60 dias corridos, após a publicação do Resultado da análise para Devolução de Taxa, com data prevista para publicação descrita no Cronograma.
4. A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha e o Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social – Desenvolver RH – IGDRH não se responsabilizam pelo cadastro de dados bancários inválidos ou errados, contas suspensas ou indisponíveis, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato o cadastro correto e confirmado dos seus dados bancários, não sendo possível após o período de solicitação de devolução, previsto acima, à alteração dos dados bancários informados.
5. As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa ao estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado no endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/30/>.

Franco da Rocha, 17 de Novembro de 2020.

**Francisco Daniel Celeguim de Moraes**  
**Prefeito do Município de Franco da Rocha**